



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 79/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações a cerca dos motivos para se conceder as férias regulares para dois médicos no mesmo período, de unidades de saúde diferentes.

Justificativa: Considerando o momento delicado na área de saúde e as constantes justificativas de que há falta desses profissionais para atender no município, espera obter a justificativa de tal procedimento, pois a saúde não espera e não há como prever ou planejar quando o cidadão ficará doente, ainda mais com a pandemia da Covid-19 em curso.

Luiz Alves/SC, 27 de agosto de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador